

DECRETO Nº: 0512, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMPED E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CONSIDERANDO os autos do Memorando nº 2.266/2025;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.087/2023;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPED, como segue:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA:

Titular: Poliana Lopes de Freitas

Suplente: Anglenice Ramos da Silva

Titular: Liana Amarins

Suplente: Fabiana Diniz Dodó

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Cristiane Maria Bolzan de Castro

Suplente: Lívia Alcure Furtado dos Santos Belo

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Verônica Carvalho da Costa

Suplente: Elisa Maria Feletti Quinellato

ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS:**REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE IRUPI – ADESI:**

Titular: Pollyana Reis Candido

Suplente: Rafaela de Souza Queiroz Santos

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS E IRUPI – APAE:

Titular: Osias Gomes de Freitas

Suplente: Maria José de Freitas Lima

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS

Titular: Mileny Freitas Lima

Suplente: Sabrina de Oliveira Moraes

REPRESENTANTES DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Titular: Dayara da Silva Pimentel Dias

Suplente: Rayane Oliveira

Art. 2º. As atribuições do referido Conselho estão dispostas na Lei Municipal nº 1.087/2023 e deverão ser observadas rigorosamente pelos membros ora nomeados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 17 de outubro de 2025.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 17 de outubro de 2025.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo